

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

### LEI Nº 2.424, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SANTÍSSIMA TRINDADE.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SANTÍSSIMA TRINDADE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 49.404.787/0001-46.

Art. 2º O título de utilidade pública ora concedido poderá ser revogado na forma e em razão das hipóteses previstas no Art. 3º da Lei Municipal nº 1.497/2009 ou na ausência de apresentação do relatório de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES - Prefeito do Município de Manguairinha

Cod438893